



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº216 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Exonera Servidor Público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando: A necessidade de economia de recursos públicos e a dispensabilidade dos serviços.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA LENIR APARECIDA DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETOR DE CRECHE**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 183/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 16 de dezembro de 2011.

Portaria, que a portaria 16/11 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 16.12.11

Carla B. 090.057.156-00

SSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

